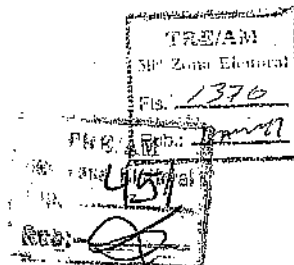


PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: AMAZONINO ARMANDO MENDES, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n 66.139 SESEG-AM, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 001648282-49, domiciliado e residente na Rua Belo Horizonte, n. 315 Adrianópolis, Manaus-Am.



OUTORGADO: DANIEL FÁBIO JACOB NOGUEIRA, advogado, brasileiro, casado, sócio gerente do JACOB & NOGUEIRA ADVOGADOS, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, sob a rubrica 3136, com escritório profissional nesta cidade na Rua Edson Bittar, 90 – Kyssia II, onde receberá intimações.

A quem confere os poderes da cláusula *ad judicia*, bem como os poderes de receber citação e substabelecer com reserva de poderes, para representar plenamente o outorgante perante órgãos da Justiça Eleitoral, em especial para tomar todas as medidas legais cabíveis, relacionadas direta ou indiretamente à defesa de interesses do outorgante durante o período de vigência do presente mandato, que é outorgado com validade até 15 de novembro de 2008.

Manaus, 06 de junho de 08

OUTORGANTE